



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 47/71 - DE 4 DE NOVEMBRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 150,000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS) para atender a despesas com a construção de um pavilhão anexo ao prédio da extinta Faculdade de Odontologia para ampliar as instalações destinadas à Clínica Odontológica, Sala de Raio X, Sala de aulas teóricas e Biblioteca, conforme especificação constante do processo nº 14412.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de novembro de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário